	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	414	50
Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	460	55
Amarsul	Seixal	52%	46	50
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	1188	55
Ambilital	Ermidas do Sado	95%	138	60
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	23	75
Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	230	75
Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	23	70
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	160	75
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	200	60
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	24	65
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	207	80
Ecobeirão	Tondela	67%	322	55
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	138	55
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	75
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	75
Ersuc	Aveiro	62%	437	65
Ersuc	Coimbra	71%	598	65
Gesamb	Évora	71%	92	60
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	798	55
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	798	55
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	70%	84	60
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	240	75
Musami (Nordeste)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	75
Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	10	75
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	75
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	75
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	75
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	80	75
Resialentejo	Beja	90%	184	65
Resialentejo	Beja	100%	46	65
Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	100	55
Resiestrela	Fundão	62%	69	50
Resiestrela	Fundão	85%	23	55
Resiestrela	Guarda	67%	69	50
Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	805	50

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	92	60
Resinorte	Boticas	86%	138	60
Resinorte	Codessoso	85%	299	60
Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	184	55
Resulima	Viana do Castelo	62%	230	55
RSTJ	Chamusca	42%	184	55
RSTJ	Chamusca	90%	69	75
Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	598	55
Tratolixo	Trajouce	49%	46	50
Tratolixo	Trajouce	100%	506	75
Valnor	Castelo Branco	63%	115	55
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	230	55
Valorlis	Leiria	86%	460	55
Valorminho	Valença	72%	92	55
Valorsul	Bluepapers – Frielas	74%	920	55
Valorsul	Cadaval	85%	598	60
Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	920	55

Notas:


- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/01/2024 e Termo: 31/01/2024

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE e/ou da atribuição de nova licença à SPV.

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS


Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: **19/12/2023**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **9:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>